



Secretaria Municipal de Trabalho e Geração de Renda

QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO

Nº 003/2025 - P.A. Nº 006/2025 – EMENDA MUNICIPAL Nº 10.

O MUNICÍPIO DE CONTAGEM com sede na Praça Presidente Tancredo Neves nº 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.715.508/0001-31, doravante denominado **MUNICÍPIO**, por intermédio da Secretaria Municipal de Trabalho e Geração de Renda, neste ato representada por sua Secretária Municipal Sra. Daisy Daniela de Barros da Silva, CPF sob o nº ***.186.597-**, e do outro lado a Organização da Sociedade Civil, **UNIÃO DOS DEFICIENTES IDOSOS DE CONTAGEM (UDECON)**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.993.609/0001-98, com sede na Avenida Pio XII, nº 825, bairro Água Branca Contagem/MG, CEP: 32.371-160, representada neste ato, por seu Presidente, Ceci Aparecida de Deus, portador da cédula de identidade RG nº *.898,*** SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob nº ***.470.726 - **, doravante denominada OSC, acordam e ajustam firmar o presente Quarto Termo de Apostilamento ao **Termo de Fomento**, nos termos da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, da Lei Municipal nº 4.910, de 06 de dezembro de 2017, e do Decreto Municipal nº 30/2017 e demais legislações pertinentes, nos termos da proposta do Plano de Trabalho e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

1 - Do Objeto: O presente Apostilamento tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência, bem como o remanejamento de rubricas, conforme detalhamento constante no Plano de Trabalho atualizado. Tal medida faz-se necessária para assegurar a continuidade das ações, atividades e metas vinculadas à SETGER, garantindo a adequada execução do objeto pactuado e a efetiva aplicação dos recursos. Dessa forma, a vigência passará a ser prorrogada até o dia 12/07/2026, sem alteração do objeto inicialmente estabelecido

2 – Da justificativa:

Considerando a análise da execução financeira e orçamentária da parceria, conforme demonstrado no Plano de Trabalho atualizado e em anexo, verifica-se a existência de saldo remanescente suficiente para assegurar a continuidade das atividades inicialmente previstas.

O valor total da parceria corresponde a R\$ 311.176,35, dos quais foram executados R\$229.159,90 até a data de 05/05/2026, resultando em saldo remanescente de R\$ 82.016,45.

A partir do provisionamento das despesas estimadas até 12/06/2026, constata-se a manutenção de disponibilidade financeira apta a sustentar a continuidade da execução das ações pactuadas.

Destaca-se que, por meio de gestão eficiente dos recursos, pautada nos princípios da economicidade, eficiência e boa administração pública, foi possível otimizar a execução das



Secretaria Municipal de Trabalho e Geração de Renda

despesas previstas, gerando saldo financeiro suficiente para viabilizar a prorrogação do prazo de execução por mais 30 (trinta) dias, passando a vigência para até 12/07/2026, sem necessidade de aporte adicional de recursos.

O Plano de Trabalho atualizado apresenta a consolidação da execução financeira da parceria, evidenciando os valores inicialmente previstos, os montantes executados, os saldos remanescentes e os provisionamentos realizados, demonstrando que:

- As rubricas de natureza continuada, como remuneração, encargos e benefícios, apresentam execução equilibrada e compatível com a manutenção das atividades no período adicional;
- As despesas operacionais vinculadas às ações finalísticas apresentam elevado nível de execução, com parte significativa dos recursos já comprometida;
- Há saldos residuais concentrados em rubricas específicas, decorrentes da economicidade alcançada durante a execução;
- O provisionamento realizado assegura a cobertura das obrigações até o término do período inicialmente previsto, evidenciando adequado planejamento financeiro e orçamentário.

Dessa forma, o Plano de Trabalho evidencia não apenas a existência de saldo financeiro disponível, mas também a plena viabilidade técnica e financeira da prorrogação pretendida, garantindo a continuidade das ações vinculadas à SETGER, sem prejuízo ao objeto pactuado e sem necessidade de suplementação de recursos.

3 – Da Ratificação: Ratificam-se todas as demais cláusulas acordadas no Termo de fomento nº003/2025, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas.

Este termo de Apostilamento entra em vigor na data de sua assinatura.

Contagem, 14 de maio de 2026.

DAISY DANIELA DE
BARROS DA
SILVA:02918659762

Assinado de forma digital por
DAISY DANIELA DE BARROS
DA SILVA:02918659762
Dados: 2026.05.15 13:16:08
-03'00'

Daisy Daniela de Barros da Silva

Secretária Municipal de Trabalho e Geração de Renda

Documento assinado digitalmente



CECY APARECIDA DE DEUS
Data: 15/05/2026 12:23:15-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Cecy Aparecida de Deus

Presidente

OSC – União dos Deficientes e Idosos de Contagem –
UDECON